



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

*"Terra do Pai da Aviação"*

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, Centro, Santos Dumont, CEP n.º 36.240-000

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: contato@camarasd.mg.gov.br

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

**INDICAÇÃO Nº: 13058/2017**

**ASSUNTO:** solicitação de envio da planta da UTI e projeto de ampliação de leitos para a Superintendência Regional de Saúde

**DE:** Conrado Luciano Baptista // conradovereador@gmail.com

**DESTINATÁRIO:** Secretaria Municipal de Saúde de Santos Dumont

Endereço: Rua 15 Fevereiro, n.º 1840, São Sebastião, Santos Dumont/MG,  
CEP n.º 36.240-000. Telefone: (32) 3251-1596

Santos Dumont, 15 de maio de 2017.

O Vereador subscrevente, no uso de suas atribuições regimentais, legais e constitucionais, vem, mui respeitosamente, com cordiais saudações, à presença de Vossa Excelência, em conformidade com o artigo 93<sup>1</sup> do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentar a seguinte indicação: **solicitar que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Saúde, encaminhe para a Superintendência Regional de Saúde a planta da UTI e o seu projeto de ampliação de leitos para aprovação.**

Com a aprovação do projeto, o Deputado Federal Reginaldo Lopes irá garantir os recursos necessários para a ampliação. Portanto, a planta precisa ser enviada para a Superintendência Regional de Saúde com urgência.

<sup>1</sup> "Art. 93. Indicação é a proposição escrita pela qual o Vereador sugere medidas de interesse público, dispensado o parecer de Comissões Permanentes." (Regimento Interno da Câmara Municipal).



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

*"Terra do Pai da Aviação"*

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, Centro, Santos Dumont, CEP n.º 36.240-000

Telefone: (32) 3252-9600


E-mail: [contato@camarasd.mg.gov.br](mailto:contato@camarasd.mg.gov.br)

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

É preciso ressaltar que essa informação já foi direcionada à Secretaria Municipal de Saúde há algum tempo, um ofício, inclusive, foi enviado na data de 9 de fevereiro de 2017 (em anexo), mas nenhuma resposta foi obtida até o momento. O vereador que subscreve aproveita o momento para dizer que nenhum ofício enviado por ele foi respondido por esta secretaria desde o primeiro mês de exercício de seu mandato.

O vereador se coloca à disposição para esclarecer qualquer dúvida, podendo se reunir para discutir o assunto, e aguarda uma resposta por escrito.

Termos em que, atenciosamente, pede deferimento.

  
**Conrado Luciano Baptista**  
Vereador - PT  
Santos Dumont/MG  
(32) 9 9166-6810 / 9 8822-4227 (WPP)



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

*"Terra do Pai da Aviação"*

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, Centro, Santos Dumont, CEP n.º 36.240-000

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: contato@camarasd.mg.gov.br

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

**OFÍCIO Nº: 035/2017**

**ASSUNTO:** solicitação de envio da planta da UTI à Superintendência Regional de Saúde para aprovação do projeto

**DE:** Conrado Luciano Baptista // conradovereador@gmail.com

**DESTINATÁRIO:** Prefeito Municipal de Santos Dumont // Secretaria Municipal de Saúde

Endereço: Praça Cesário Alvim, n.º 2, Centro, Santos Dumont/MG, CEP n.º 36.240-000. Telefone: (32) 3252-7404

Santos Dumont, 9 de Fevereiro de 2017.

O Vereador subscrevente, no uso de suas atribuições regimentais, legais e constitucionais, vem, mui respeitosamente, com cordiais saudações, à presença de Vossa Excelência, em conformidade com o artigo 2º<sup>1</sup> do Regimento Interno da Câmara Municipal, **solicitar que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Saúde, encaminhe para a Superintendência Regional de Saúde a planta da UTI para aprovação do projeto.**

Com a aprovação do projeto, o Deputado Federal Reginaldo Lopes enviará emenda para a UTI do Município de Santos Dumont. Portanto, a planta precisa ser enviada para a Superintendência Regional de Saúde com urgência,

<sup>1</sup> "Art. 2º. A Câmara Municipal tem funções institucionais, legislativas, fiscalizadoras, administrativas, de assessoramento, além de outras permitidas em lei reguladas neste Regimento Interno" (Regimento Interno da Câmara Municipal).



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG**

**"Terra do Pai da Aviação"**

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, Centro, Santos Dumont, CEP n.º 36.240-000

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: [contato@camarasd.mg.gov.br](mailto:contato@camarasd.mg.gov.br)


Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

pois se a emenda for liberada e o projeto ainda não estiver aprovado, o recurso voltará.

É preciso ressaltar que essa informação já foi direcionada à Secretaria Municipal de Saúde há algum tempo, mas nenhuma resposta foi obtida até o momento.

O vereador que subscreve se coloca à disposição para esclarecer qualquer dúvida, podendo se reunir para discutir o assunto, e aguarda uma resposta por escrito assim que a planta da UTI for enviada.

Termos em que, atenciosamente, solicita.

  
**Conrado Luciano Baptista**  
Vereador - PT  
Santos Dumont/MG  
(32) 9 9166-6810 / 9 8822-4227 (WPP)